



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 034/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação (cesta básica), na forma de cartão magnético - "Cartão Benefício Eventual", com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência dos CRAS existentes no Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sido declarada vencedora a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/03/2021 DE Nº 12.116
UMUARAMA, 30/03/2021:
Paulo Sérgio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS